CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2011.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bél. **EDSON CAMACHO**
Diretor T. Administrativo